

DECRETO Nº 067 /2017, 22 de Fevereiro de 2017.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2 Combinado com o Artigo 87 § Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias
22/02/17 a 24/02/17
Vicente Pádua da Silva
Secretário Municipal

“Nomeia Servidora e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Servidora IZABEL MENDES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de professor IV, para ocupar o cargo de COORDENADORA DE TURNO, da Escola Municipal José Mendes de Paula.

Art 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de Janeiro de 2017.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 22 dia do mês de Fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Carlos
Prefeito